RESOLUÇÃO Nº. 273, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 116/2018 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

I – Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Mestrado em Educação e Territorialidade - Área de concentração: Desenvolvimento e Políticas Públicas, a ser ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD.

II – O Curso terá a carga horária de 570 (quinhentas e setenta) horas, 38 (trinta e oito) créditos e 18 (dezoito) vagas. O curso terá como público prioritário as populações camponesas e indígenas, em especial os egressos das licenciaturas em Educação do Campo e Educação Escolar Indígena.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente